



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. ____/2024

“Dispõe sobre a concessão da Honraria Salva de Prata à Paróquia São João Batista”.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a Honraria Salva de Prata à Paróquia São João Batista, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões, em 07 de maio de 2024.

Ricardo Teixeira